PROJETO DE LEI Nº ____, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Contribuição à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder contribuição, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), à Fundação São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.03 16:41:09 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 03 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Contribuição à Entidade Que Menciona.

De acordo com o Setor de Planejamento, o Projeto de Lei tem por finalidade repassar os valores do piso dos profissionais de enfermagem para a entidade, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 127 de 12 de maio de 2023 e a Portaria GM/MS Nº 597 de 12 de maio de 2023, que estabeleceu o complemento por parte da União do Piso da Enfermagem, tendo em vista que a partir de 01 de junho de 2024 os valores supra citados serão depositados diretamente em conta do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Prata e não em conta da entidade.

Informo que o valor a ser repassado à instituição consta em Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial enviado a esta Casa nesta data.

Cordiais Saudações.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.03 16:41:41 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal